



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.058/2015

- De 26 de Outubro de 2015 -

(Que atualiza a Planta Genérica de Valores de Referência para efeito de cobrança do ITBI – Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis, com índices atualizados até a data base de 2015 e dá outras providências)

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.431 de 02 de Dezembro de 2014.....

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica a tabela atualizada da seguinte forma:

## IMÓVEIS RURAIS COM BENFEITORIAS

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Região</u>	<u>Ano</u>	<u>Mês</u>	<u>Menor</u>	<u>Maior</u>	<u>Médio</u>
Propriedade com menos de 7,26 ha	R\$/ha	Tupã	2015	06	12.000,00	45.000,00	27.164,29
Propriedade de 7,26 a 24,20 ha	R\$/ha	Tupã	2015	06	12.500,00	28.900,00	20.717,86
Propriedade de 72,60 a 242,00 ha	R\$/ha	Tupã	2015	06	10.000,00	23.000,00	17.375,00
Propriedade Acima de 242,00 ha	R\$/ha	Tupã	2015	06	10.330,00	20.600,00	10.087,86

## IMÓVEIS RURAIS – TERRA NUA

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Região</u>	<u>Ano</u>	<u>Mês</u>	<u>Menor</u>	<u>Maior</u>	<u>Médio</u>
Campo	R\$/há	Tupã	2015	06	2.000,00	6.000,00	3.118,71
Terra de cultura de primeira	R\$/há	Tupã	2015	06	3.800,00	10.000,00	5.360,73
Terra de cultura de segunda	R\$/há	Tupã	2015	06	3.000,00	9.500,00	5.154,71
Terra para pastagem	R\$/há	Tupã	2015	06	2.582,00	9.000,00	4.790,07
Terra para reflorestamento	R\$/ha	Tupã	2015	06	2.400,00	7.500,00	3.582,92



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

*CNPJ* 44.919.611/0001-03      **Fone: (18) 3556-9900**      E-mail: inubia@terra.com.br

*Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.*

---

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 26 de Outubro de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria